



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 03.724.350/0001-99

Fl.38
Rub.

PORTARIA N.º 006/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade, em favor do servidor Sr. Hernande Domingos de Souza.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.575 de 20/10/2009, que rege a Previdência Municipal de Alto Araguaia c/c Art. 74, da Lei Complementar n.º 003/2025 dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Benefícios Previdenciários dos Segurados e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia - MT, c/c art. 11, §4º, inciso II da Portaria n.º 1467/2022 c/c Lei n.º 4.684/2026 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores do Município;


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício aposentadoria por idade, ao servidor Sr. **HERNANDE DOMINGOS DE SOUZA**, portador do RG n.º 6***02 SSP/MT e CPF n.º 312.***.***-91; servidor efetivo no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, Classe III, Grau D, matriculado sob o n.º 988, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; contando com **17 Anos, 08 Meses e 09 Dias** de tempo de contribuição, contados até 01 de fevereiro de 2026, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, conforme processo administrativo do **PREVIMAR**, n.º 2026.02.15205P, a partir de **12/01/2026**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de **12 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 13 de fevereiro de 2026.


LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo - PREVIMAR
Portaria 1231/2025

Homologo:


JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA N.º 008/2026

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** das Portarias n.º. 006/2026 de concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade, em favor do servidor **Sr. Hernande Domingos de Souza**”*

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º. 006/2026 publicada em 19/02/2026, no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso de n.º. 3813, página 102 divulgada sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 e publicação quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, em favor do **Sr. Hernande Domingos de Souza**, fazendo constar:

Onde se lê: “(...) A Diretora Executiva do PREVIMAR (...)”

Leia-se: (...) **“O Diretor Executivo do PREVIMAR (...)”**

Onde se lê: “(...) a partir de 12/01/2026, até posterior deliberação (...)”

Leia-se: (...) **“a partir de 01/02/2026, até posterior deliberação (...)”**


Onde se lê: “(...) Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposição em contrário (...)”

Leia-se: (...) **“Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário (...)”**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir de, 01/02/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 19 de fevereiro de 2026.


LUZIMAR INOCÊNCIA DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR
12/1/2025

Elaine Rodrigues da Silva, por meio da Portaria nº. 036/2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso de 16/02/2024 e ratificado pelo TCE no Protocolo n.º 3176/2023; Considerando o art. 12, inciso I, alínea "a" e art. 13 da Lei Municipal nº. 2.575/2009, que rege a previdência municipal a época da concessão do benefício, combinado com o art. 21, inciso II da Lei n.º 1.079/1997 que institui o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia/MT; Considerando o teor do Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal na data de 05/02/2026; RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho concedida a servidora Sra. ELAINE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora, servidora efetiva no cargo Técnica em Enfermagem, Classe A, Nível II, devidamente matriculada sob o nº. 2197, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de março de 2026. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 036/2023, publicada em 17/10/2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Alto Araguaia-MT, 12 de fevereiro de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

JACSON MARLON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal

PORTARIA 006/2026

Fl.40
Rub.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade, em favor do servidor Sr. Hernande Domingos de Souza." A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº. 2.575 de 20/10/2009, que rege a Previdência Municipal de Alto Araguaia c/c Art. 74, da Lei Complementar nº. 003/2025 dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Benefícios Previdenciários dos Segurados e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia - MT, c/c art. 11, §4º, inciso II da Portaria nº. 1467/2022 c/c Lei nº. 4.684/2026 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores do Município; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER o benefício aposentadoria por idade, ao servidor Sr. HERNANDE DOMINGOS DE SOUZA, portador do RG nº. 6***02 SSP/MT e CPF nº 312. ***.***-91; servidor efetivo no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, Classe III, Grau D, matriculado sob o nº. 988, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; contando com 17 Anos, 08 Meses e 09 Dias de tempo de contribuição, contados até 01 de fevereiro de 2026, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº 2026.02.15205P, a partir de 12/01/2026, até posterior deliberação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 13 de fevereiro de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

JACSON MARLON NIEDERMEIER

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte - Previguar, situada à Avenida Jatobá, nº 1195, bairro centro, nesta cidade, em cumprimento ao Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual, Artigo nº 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o que determina a Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu art. 49, Comunica que as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte - Previguar, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2025, encontram à disposição de quaisquer contribuintes do Município, nos termos da Lei.

Guarantã do Norte – MT, 13 de fevereiro de 2026.

Edson Aparecido Ferreira

Diretor Executivo

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO 001/2026

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 007/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho à servidora Sra. Marla Rubia Berigo da Silva”. O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea “a”, Art. 13 e Art. 16, inciso I, §4 da Lei Complementar nº. 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal n.º 2.610/2009, atualizada pela Lei Municipal n.º. 4.684/2026 e anexo II do Decreto n.º 011/2026; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a Sra. MARLA RUBIA BERIGO DA SILVA, brasileira, portadora do documento de identidade RG Nº 08****8-0 SESP/MT e inscrita no CPF nº 460.***-20, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA, Classe “C” Nível “V”, 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 27 Anos e 07 Dias de tempo de contribuição, com proventos calculados com base na Média Aritmética de 100%, percentual de 60% aplicado sobre a média aritmética apurada, acrescido de 2 pontos percentuais (2%) para cada ano que exceder 20 anos de contribuição, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº. 2026.03.15206P, a partir de 01/02/2026, até posterior deliberação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Alto Araguaia-MT, 19 de fevereiro de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

JACSON MARLON NIEDEMEIER
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho à servidora Sra. Hosana Gonçalves Vieira”. O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea “a”, Art. 13 e Art. 16, inciso I, §4 da Lei Complementar nº. 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal n.º 2.742/2010, atualizada pela Lei Municipal n.º. 4.684/2026 e anexo II do Decreto n.º 011/2026; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a Sra. HOSANA GONÇALVES VIEIRA, brasileira, portadora do documento de identidade RG Nº 89**3 SSP/MT e inscrita no CPF nº 496.***-20, servidora efetiva no cargo de LAVADEIRA, Classe “II” Grau “C”, 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando com 13 Anos, 09 Meses e 27 Dias de tempo de contribuição, com proventos calculados com base na Média Aritmética de 100%, percentual de 60% aplicado sobre a média aritmética apurada, acrescido de 2 pontos percentuais (2%) para cada ano que exceder 20 anos de contribuição, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº. 2026.03.15207P, a partir de 01/02/2026, até posterior deliberação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Alto Araguaia-MT, 19 de fevereiro de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

JACSON MARLON NIEDEMEIER
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/2026

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO das Portarias nº. 006/2026 de concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade, em favor do servidor Sr. Hernande Domingos de Souza”. O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 006/2026 publicada em 19/02/2026, no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso de nº. 3813, página 102 divulgada sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 e publicação quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, em favor do Sr. Hernande Domingos de Souza, fazendo constar: Onde se lê: “(...) A Diretora Executiva do PREVIMAR (...)” Leia-se: “(...) O Diretor Executivo do PREVIMAR (...)” Onde se lê: “(...) a partir de 12/01/2026, até posterior deliberação (...)” Leia-se: “(...) a partir de 01/02/2026, até posterior deliberação (...)” Onde se lê: “(...) Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário (...)” Leia-se: “(...) Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário (...)” Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de, 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Fl.41
Rub.

Ano 15 Nº 3815

Divulgação sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página 53

Publicação segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Alto Araguaia - MT, 19 de fevereiro de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVMAR

Fl.42
Rub.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2026

O Fundo Municipal de Previdência Social – CANAÃ PREVI de Nova Canaã do Norte/MT, torna público o RESULTADO do julgamento referente a DISPENSA DE LICITACAO PRESENCIAL n° 001/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto arquitetônico das futuras instalações do CANAÃ PREVI, compreendendo a concepção técnica, o desenvolvimento dos elementos arquitetônicos necessários e a definição das soluções espaciais adequadas ao funcionamento da unidade administrativa da Previdência Social do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
A O DE SOUSA EIRELI	UNICO	91.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 20 de fevereiro de 2026.

ELAINE DOS REIS
Agente de Contratação
Publique-se

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PORTARIA

PORTARIA N.º 007/2026 -SERGIO VITOR

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Sergio Vitor Alves Rodrigues”.

O Prefeito Municipal de Nova Mutum e a Diretora Executiva do MUTUMPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 99, incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Municipal n.º 242, de 15 de dezembro de 2022, anexo “III”, tabela 1026, do Decreto Municipal n.º 008, de 17 de janeiro de 2025.

Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Sergio Vitor Alves Rodrigues, portador do RG n.º ***** SESP/SC, inscrito no CPF n.º *** ***, efetivo no cargo de Agente Administrativo II – 40 Horas, Nível “11”, Classe “B”, matrícula n.º 48.1, contando com um total de 13.952 dias, ou seja, 38 (trinta e oito) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais e com direito a paridade conforme o processo do MUTUMPREV n.º 05017142026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Mutum/MT, 20 de fevereiro de 2026.

Edna Bonetti
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Leandro Felix Pereira
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

PORTARIA